



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Portaria Nº 12/2026 1

## PORTARIA Nº 12 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências".

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o feriado municipal de aniversário da emancipação político-administrativa de Monte Mor, a ocorrer em 24 de março de 2026 (terça-feira);

**Considerando** que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal ocorrem sempre às segundas-feiras:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Suspender o expediente na Câmara Municipal de Monte Mor no dia 23 de março de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Transferir a 8ª Sessão Ordinária, que ocorreria em 23 de março de 2026, para o dia 25 de março do mesmo ano (quarta-feira) com início previsto para as 17h30.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 18 de março de 2026.

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: \*\*\*\*\*

Data:18.03.2026



**WEBERT DONIZETE CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 18 dias do mês de março do ano de 2026.

Assinado Digitalmente Por: Marcos

Sandro da Silva

CPF: \*\*\*\*\*

Data:18.03.2026



**MARCOS SANDRO DA SILVA**

Diretor Geral

